ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 07 / 08 / 2019
Sua Farias
VISTO

ATO DA MESA N° 016/2019

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta quinta-feira, dia 08 de agosto de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 5° do art. 70 da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para às 19:00 horas (dezenove horas), a realização da Sessão Ordinária, desta quinta-feira, dia 08 de agosto do corrente ano, em razão da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, com o objetivo de discutir a problemática do Feminicídio, em atenção ao Requerimento nº 222/2019, de iniciativa da ilustre Vereadora Graça Rezende, aprovado na Sessão Ordinária do dia 16 de junho do corrente ano.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 07 de agosto de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1° Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2° Secretário